



**INEXIGIBILIDADE Nº 2/2026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE PORTO BELO  
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE PORTO BELO.

**CONTRATADO:** EDITORA UNIAVAN LTDA

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE ENSINO DE LINGUA INGLESA E ESPANHOLA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 847.530,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e trinta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:**

Inciso I, alínea b do Artigo 55, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

**I. DOS FATOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DISTRIBUI TODOS OS LIVROS DIDÁTICOS AOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR.

**II. DO DIREITO**

Prevê o Artigo 55 da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos *"in verbis"*:

*Artigo 55. É dispensável a licitação:*

*"I, alínea b – ;"*

**III. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA**

A dispensa do processo licitatório é possível por critério de oportunidade ou conveniência, desde que presentes os pressupostos fáticos legais permissivos, contidos no artigo e inciso.

**IV. CONCLUSÃO**

Isto posto, somos de parecer favorável por esta contratação, pela qual submetemos à Homologação do Senhor Prefeito para que surta os efeitos previstos na legislação pertinente.

Porto Belo – SC, ao 2º dia do mês de fevereiro de 2026.

ADRIANA APARECIDA SCHIMIGUEL  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 016.106.329-23

